ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 02 MAI 2017
Somente Consulta
Presidente

INDICAÇÃO Nº 304 /2017

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo.Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que estude com zelo a possibilidade para a criação de uma medida disciplinadora visando um maior controle sobre o trânsito de veículos pesados na **Rua José Alves de Sousa e Silva, no Parque Bela vista,** localizado no Centro de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida se faz necessária, considerando o grande fluxo de trânsito naquele logradouro, por ser um dos principais acessos à Sede do Município, cabe um disciplinamento urgente sobre o controle do tráfego de caminhões pesados, como os de bebidas, que abastecem os bares locais, e os de entrega de materiais de construção, pelos riscos de acidentes e transtornos causados aos moradores e pedestres, devido ao desgaste do asfalto local, proporcionando permanentes prejuízos materias, pois com isso há a necessidade de constantes obras de reparos pela Prefeitura na recuperação do asfalto daquele logradouro.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2017.

Somente Consulta
Vitor Tenório Santos
Vereador

APROVADO
Em 02 MAI 2017
Somente Consulta
Presidente